

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE  
PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA – 2026.1**

A Diretora Geral da Faculdade **HONPAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno (Art. 15º, Inciso V) e o Plano de Carreira Docente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de docente para o **Curso de Tecnólogo em Radiologia para o 1º semestre de 2026**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação de docente para atuação no Curso de Graduação em Tecnólogo em Radiologia, em regime de Contratação por Hora (RCH), conforme o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as normas do Plano de Carreira Docente da instituição.

**1.2.** A(s) vaga(s) ofertada(s) neste edital, bem como eventuais vagas que surjam durante sua validade, estão condicionadas à disponibilidade de vaga no quadro docente, à previsão orçamentária e financeira da instituição e à aprovação da Direção Geral.

**1.3.** A seleção será regida por este edital e executada pela Coordenação do Curso de Tecnólogo em Radiologia, sob supervisão da Direção Geral.

**2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E VAGAS**

<b>Unidade Curricular / Área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>
Equipamentos Radiológicos	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.
Incidências Radiológicas	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.



Exames Contrastados	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.
Tomografia Computadorizada	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.
Medicina Nuclear	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.
Radioterapia	01	Graduação, Especialização na área ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.

\*Planos de Ensino de cada Unidade Curricular em anexo.

**2.1.** O enquadramento inicial para todas as vagas listadas acima se dará na categoria de Professor Auxiliar, conforme o Plano de Carreira Docente, observadas as condições de enquadramento da Seção 7 deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 26/11/2025 à 02/12/2025, exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para [secretaria@faculdadehonpar.edu.br](mailto:secretaria@faculdadehonpar.edu.br).

**3.2. Documentos exigidos:**

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópias do diploma de graduação e da titulação exigida;
- Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);
- Registro profissional (CRTR, quando aplicável).

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:



#### **4.1. Etapa 1 – Análise Curricular (eliminatória e classificatória):**

Avaliação do currículo, formação acadêmica, experiência docente e profissional. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação *lato ou stricto-sensu* obtidos em instituições de ensino superior autorizada pela Ministério da Educação.

#### **4.2. Etapa 2 – Prova Didática (classificatória):**

**4.2.1.** Apresentação de uma aula expositiva de 15 minutos, sobre tema sorteado com 72h de antecedência, perante banca avaliadora composta pela Coordenação do Curso, que a presidirá, um **representante do Setor de Recursos Humanos** e, no mínimo, um docente do curso.

**4.2.2.** É garantida a existência de recursos como *Datashow*, pincéis, quadro, dentre outros recursos pedagógicos.

**4.2.3.** O candidato deverá disponibilizar para a banca um plano de aula referente à sua aula, descrevendo os objetivos, a metodologia ativa que será empregada, as referências bibliográficas, assim como duas questões de múltipla escolha sobre o tema discutido em aula.

**4.2.4.** O candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

#### **4.3. Etapa 3 – Entrevista (classificatória):**

Avaliação de perfil pedagógico, disponibilidade e aderência à proposta pedagógica do curso de CST em Radiologia.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	20 pontos
Experiência Profissional	20 pontos
Experiência Docente	20 pontos
Prova Didática	30 pontos
Entrevista	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

### 5.1. A pontuação referente à Titulação Acadêmica (máximo de 20 pontos) seguirá os seguintes critérios, não sendo cumulativos:

- a) Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na área: 10 pontos.
- b) Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) na área: 15 pontos.
- c) Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) na área: 20 pontos."

### 5.2. Experiência Profissional (Máximo de 20 pontos)

- *Experiência comprovada na área de atuação (assistencial ou afim) da vaga pretendida, excluindo-se o tempo de docência.*
- **Pontuação:** 4 pontos por ano completo de atuação.

*(Limite de pontuação de 20 pontos, equivalente a 5 anos de experiência).*

### 5.3. Experiência Docente (Máximo de 10 pontos)

- *Experiência comprovada em docência no Ensino Superior.*
- **Pontuação:** 2 pontos por ano completo de atuação.

*(Limite de pontuação de 10 pontos, equivalente a 5 anos de experiência).*

### 5.4. Prova Didática (aula expositiva) (Máximo de 30 pontos)

- *Avaliação da banca conforme critérios de plano de aula, clareza, didática e domínio do conteúdo.*



### **5.5. Entrevista e Análise de Currículo (Máximo de 20 pontos)**

- *Avaliação da banca conforme a defesa curricular (trajetória acadêmica e profissional), comunicação, disponibilidade e alinhamento com os valores da instituição.*

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima de 70 pontos.

### **6. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Horário	Etapa
26/11 à 02/12/2025	08h às 18h	Inscrições e envio de documentação.
04/12/2025	18h	Resultado da análise curricular.
08/12/2025	08h às 19h	Prova didática e entrevista.
10/12/2025	14h	Resultado do processo seletivo.

### **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O candidato aprovado será convocado conforme a necessidade da instituição, observando-se a ordem de classificação.

**7.2.** O candidato aprovado e convocado será enquadrado no Plano de Carreira Docente da Faculdade HONPAR (Regulamento N. 001/2025). O enquadramento inicial se dará, via de regra, na categoria de **Professor Auxiliar**.

**7.3.** A critério da Direção Geral, e mediante disponibilidade de vaga e previsão orçamentária específica para a categoria, o candidato que comprovar o atendimento aos requisitos do Art. 7º do PCCR (como 50% dos créditos de mestrado concluídos) poderá ser enquadrado como **Professor Assistente**.

**7.4.** A remuneração será definida de acordo com a categoria de enquadramento funcional (Professor Auxiliar ou Professor Assistente), a carga horária e a tabela salarial interna da Faculdade HONPAR.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e no **Plano de Carreira Docente (PCCR)** da Faculdade HONPAR, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.2.** O presente processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Geral.

**8.3.** Todos os comunicados, convocações, resultados e demais atos oficiais referentes a este processo seletivo serão publicados no **site oficial da Faculdade HONPAR** ([www.faculdadehonpar.edu.br](http://www.faculdadehonpar.edu.br)) e/ou nos murais da instituição, cabendo ao candidato a exclusiva responsabilidade de acompanhar tais publicações.

**8.4.** Será **desclassificado** do processo seletivo o candidato que:

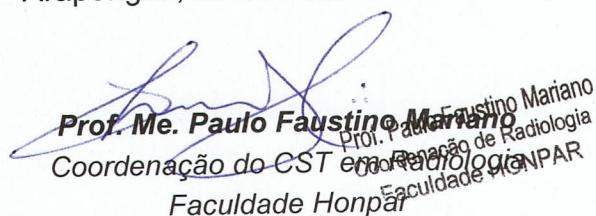
- a)** Não comparecer a qualquer uma das etapas avaliativas nas datas e horários estipulados;
- b)** Apresentar documentação incompleta, falsa ou inverídica;
- c)** Utilizar meios ilícitos para a realização das provas ou entrevistas;
- d)** Não atender aos requisitos mínimos exigidos por este Edital e pelo PCCR.

**8.5.** Conforme Art. 15 do PCCR, a aprovação e contratação do candidato importam em **expressa concordância com a divulgação de seu nome**, titulação e outros dados pessoais no sítio eletrônico da Faculdade HONPAR e em documentos necessários ao cumprimento de exigências do MEC ou outros órgãos oficiais.

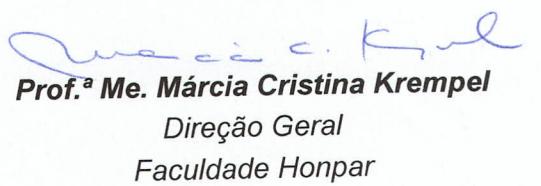
**8.6.** Os **casos omissos** neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade HONPAR.

**8.7.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 26 de dezembro de 2025.



**Prof. Me. Paulo Faustino Mariano**  
Pro. da Coordenação de Radiologia  
Coordenação do CST em Radiologia  
Faculdade Honpar



**Prof.ª Me. Márcia Cristina Krempel**  
Direção Geral  
Faculdade Honpar

**ANEXO I**  
**(FICHA DE INSCRIÇÃO)**

---

**Identificação**

---

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

---

**Formação Acadêmica**

---

Curso / Local / Ano da Graduação:

Titulação / Área / Ano da Pós-

Graduação:

---

**Vaga Pretendida**

---

Unidade Curricular / Área

---

**Experiência Profissional**

---

Tempo de atuação na área (anos):

---

**Experiência Docente**

---

Tempo de atuação (anos):

Declaro, para os devidos fins, que conheço e aceito integralmente as condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Carreira Docente da Faculdade HONPAR, e que todas as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

**Local e data:**

**Assinatura do candidato:**